



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 018/18

De 24 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica Brasil S.A.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renato Norio Kemotu, agente administrativo, RG 29.742.133-5, e Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica Brasil S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel celular para voz e dados regido pela Anatel.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 19, de 16 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

*PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 26 de janeiro de 2018.*

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 018/18
DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica Brasil S.A.
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renato Norio Kemotu, agente administrativo, RG 29.742.133-5, e Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica Brasil S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel celular para voz e dados regido pela Anatel.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 19, de 16 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACEUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário Geral